

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim, 23 de janeiro de 2014

matrícula

9 368

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento nº 62, localizado no térreo do **Edifício Camila 12**, integrante do conjunto denominado **CONDOMÍNIO DAS ACÁCIAS**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida das Pitangueiras nº 220, lote 04 da quadra "F" do loteamento denominado **VILLA FLORA**, contendo uma área construída privativa de 66,8600 metros quadrados, que somada à área comum de 16,1653 metros quadrados, totaliza a área de 83,0253 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0126 no terreno condominial e coeficiente de proporcionalidade de 0,0032, com direito ao uso de 1 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva para estacionamento de 1 (um) veículo. Convenção de condomínio registrada sob nº 168, no Livro 3 - Auxiliar desta Serventia.

Inscrição Imobiliária: 13.16.30.5277.72.306.2.30

Proprietária: **ANNE FRANQUIS**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, RG nº 34.071.840-7-SSP/SP, CPF nº 302.605.268-00, residente e domiciliada nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Ramos, 500, Jardim Paraíso.

Registros Anteriores: R.14, de 16/09/2008 (loteamento), da matrícula nº 108.582 e matrícula nº 134.123 de 16/09/2008, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo; R.2, de 24/01/2011 (incorporação imobiliária), R.6, de 19/06/2012 (aquisição), R.175 (instituição e especificação de condomínio) e Av.176 (atribuição), ambos de 23/01/2014, todos da matrícula nº 2.270 deste Oficial de Registro de Imóveis.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

Av-1. Protocolo nº 16.247, em 20 de dezembro de 2013. **TRASLADAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme registro lançado sob o nº 7, em 19 de junho de 2012, na matrícula nº 2.270 deste Oficial de Registro de Imóveis, **ANNE FRANQUIS**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** (Lei 9.514/97) a fração ideal de 0,0032 ou 0,32% no terreno condominial, objeto deste matrícula, que corresponderá à **unidade autônoma 62 - Apartamento - Edifício Camila 12**, integrante do conjunto denominado **CONDOMÍNIO DAS ACÁCIAS à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantir a dívida de **R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais)**, decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 360

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula


9 868

ficha


01

verso

prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 1.286,01 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e um centavo), com vencimento no dia 22/04/2012. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. INTERVENIENTE: ROSSI RESIDENCIAL S/A, CNPJ nº 61.065.751/0001-80, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Major Sylvio de M Padilha, 5.200, bloco C, conjunto 31, na qualidade de fiadora e construtora. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 23 de janeiro de 2014.


(Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

Av-2. Protocolo nº 30.925, em 01 de julho de 2016. **CESSÃO DE CRÉDITO.** Por escritura pública de 11 de março de 2015, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, Distrito Federal, livro 3770-E, fls. 001/004, apresentada em forma de certidão datada de 13 de junho de 2016, a credora-fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, lote 18, Subloja, os direitos creditórios sobre o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, decorrentes do instrumento particular registrado sob o R.7 da matrícula nº 2.270 deste Oficial de Registro de Imóveis e transportada para o Av.1 desta matrícula, que compreendem o principal, seu reajuste monetário, juros e demais encargos, bem como as garantias existentes, pelo valor de **R\$ 117.053,46 (cento e dezessete mil e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)**. As demais cláusulas e condições constam da escritura pública. Votorantim, 07 de julho de 2016.


(Sérgio Scarpiones Souza - Oficial Substituto)

AV-3. Protocolo nº 68.462, em 01 de dezembro de 2022. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 01 de dezembro de 2022, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000445751, expedida nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 10020099720228260663, em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, na qual figura como exequente **CONDOMÍNIO DAS ACACIAS**, CNPJ nº

Continua na ficha 02.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
9.868

ficha
02

Votorantim,

20.101.745/0001-54, já qualificado, e como executada **ANNE FRANQUIS**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que os direitos de devedora fiduciante que recaem sobre o imóvel desta matrícula, de titularidade de **ANNE FRANQUIS**, já qualificada, foram **PENHORADOS** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 13.608,48 (treze mil e seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos). A executada foi nomeada depositária do bem. Votorantim, 28 de dezembro de 2022. Código do Selo Digital: 1418873210068462CAKAY622Y. _____ (Thales Adriano Cruzeiro da Mota - Escrevente)